



DCM

Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba

Estado do Rio de Janeiro, 15 de Maio de 2019.

ANO I - Edição Nº 007

Travessa Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº Centro - Mangaratiba - RJ Telefone: (21) 2789-8450 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.leg.br>

Parceria entre OAB e Câmara

Iniciativa irá promover capacitações para servidores, assessores parlamentares e agentes políticos.

Em busca de qualificação para os agentes políticos, servidores e assessores parlamentares, o Presidente da CMM, Carlos Alberto Ferreira Graçano anunciou uma parceria com a OAB, onde a entidade promoverá gratuitamente palestras e capacitações na própria sede do Legislativo municipal.

O Advogado especialista em Direito Público (Constitucional e Administrativo - UNESA), membro da Comissão de Direito Municipal da OAB/RJ, Carlos Augusto Avila, foi homenageado na sessão ordinária do Vereador Presidente.

“Gostaria de agradecer o Presidente pela Moção concedida. Fico honrado e passo a ter a certeza de que exerço a função de Advogado com a convicção do nosso juramento e na defesa intransigente da Cons-



tituição Federal. Há uma bela iniciativa da Presidência desta Casa em trazer matérias tão importantes para o bom andamento do Poder Legislativo, do Poder Executivo e da Administração Pública de forma geral, através de cursos e palestras”, destacou Carlos Augusto.

“Traremos especialistas nas diversas matérias para tratarmos de todos os temas envoltos à Administração Pública, das funções dos agentes públicos e políticos, dos servidores públicos e das suas responsabilidades, sempre visando a melhoria e o aprimoramento das instituições, sendo

esta a função essencial de quem busca compreender e estudar as ciências jurídicas”, emendou o advogado.

“Já alinhamos algumas ações e estamos aguardando a conclusão da formalização da parceria pelo Coordenador das Comissões da OAB”, concluiu.

REAJUSTE SALARIAL EM PAUTA

Na última sessão ordinária (14/5) foi realizada a leitura da mensagem nº 12/2019 do Chefe do Executivo, que fixa o reajuste dos Servidores Públicos Municipais em 15% sobre o vencimento base.

Após a leitura, os vereadores

sinalizaram apoio ao reajuste, entretanto, os Parlamentares que fizeram uso do Tema Livre indicaram que o Art IV que trata sobre a revogação da Lei Nº 988 de 23 de dezembro de 2016, dispõe sobre a Data-Base e a Revisão Geral Anual das remunerações e subsí-

dios dos Servidores Públicos Municipais, será alterado, permitindo que todos os direitos assegurados por esta lei sejam cumpridos.

A mensagem ganhará prioridade no andamento processual e poderá ser sancionada ainda no mês de Maio.





ATO Nº14 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

“CONCEDE ABONO A SERVIDOR”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Art. 46 da Lei Complementar nº 48 de 20 de março de 2019 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências”,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor Alesandro Santos de Souza – Mat. 1322/ CC-E3, um abono de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), em função de especial dedicação e excepcional desempenho da função exercida, conforme disposto na Lei Complementar nº48/2019.

Art.2º - As despesas decorrentes correrão a conta das dotações próprias do orçamento deste Legislativo.

Art.3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 16 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 161/2019.

“EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR(A) DO PLENÁRIO”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ANA PAULA SOARES BARCELOS, do cargo de Provimento em Comissão de

Coordenador (a) do Plenário, símbolo (CC – E2), com data retroativa a 01 de maio de 2019, conforme Processo nº 403/2019.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 13 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 162 DE 13 DE MAIO DE 2019.

“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR IV”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ANDRÉ LUIZ PERES, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar IV, símbolo (CAP-III), do Sr. Vereador Rogério da Silva Jorges, com data retroativa a 01 de maio de 2019, conforme Processo nº 408/2019.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 13 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,

VEREADORES

Carlos Alberto Ferreira Graçano
Davi dos Santos Farias
Eduardo Ferreira Jordão
Emilson dos Santos Coelho
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Helder Rangel de Araújo
Humberto Antônio da Costa
Nielson Kopke de Jesus
Renato José Pereira
Rodrigo Santos Bondim
Rogerio da Silva Jorges
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira

MESA DIRETORA

Presidente
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice Presidente
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
2º Secretário
Eduardo Ferreira Jordão

COMISSÕES PERMANENTES**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Presidente	Relator	Membro
Davi dos Santos Farias	Rômulo dos S. Nogueira	Rodrigo Santos Bondim

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente	Relator	Membro
Helder Rangel de Araújo	Davi dos Santos Farias	Rodrigo Santos Bondim

SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente	Relator	Membro
Helder Rangel de Araújo	Cecília Ribeiro Cabral	Emilson dos Santos Coelho

OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente	Relator	Membro
Fernando Luiz P.Freijanes	Helder Rangel de Araújo	Wladimir da Conceição Pereira

EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Presidente	Relator	Membro
Renato José Pereira	Rodrigo Santos Bondim	Emilson dos Santos Coelho

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente	Relator	Membro
Renato José Pereira	Fernando Luiz P.Freijanes	Cecilia Ribeiro Cabral

EXPEDIENTE

Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba
Vanessa Kutianski

Diagramação
Alessandro Santos

Publicação Online:
Iuri Vieira Farias

Impressão:
Câmara Municipal de Mangaratiba

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.leg.br

Contato
contato@cmmangaratiba.rj.gov.br



PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 163 DE 13 DE MAIO DE 2019.

“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR(A) DE PLENÁRIO”. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ALEXANDRE AUGUSTO DE ALMEIDA NETO, para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador(a) de Plenário, símbolo (CC-E2), com data retroativa a 01 de maio de 2019, conforme Processo nº 404/2019.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 13 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 164 DE 13 DE MAIO DE 2019.

“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR IV”. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). JULIANA FONSECA DOS SANTOS LOURENÇO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar IV, símbolo (CAP – III), do Sr. Vereador Rogério da Silva Jordes, com data retroativa a 01 de maio de 2019, conforme Processo nº 409/2019.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 13 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.EDUARDO FERREIRA JORDÃO
2º. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 165 DE 13 DE MAIO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Regimento Interno – Resolução 58/99; Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Câmara Legislativa de Mangaratiba e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e; Considerando o Art. 67 da Lei 8.666/93 – Norma que regulamenta Licitações e Contratos Públicos; RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo mencionados para exercer a função de Fiscal dos Contratos Administrativos que forem firmados pela Câmara Legislativa de Mangaratiba:

Alexandre Augusto de Almeida Neto	Matrícula nº 2908
Maria do Carmo Monteiro Santos	Matrícula nº 2868
Vitor de Carvalho Santos	Matrícula nº 2873

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados, deverão:

- I – avaliar previamente os editais de licitação;
- II – auxiliar o gestor, acompanhando a execução do contratado;
- III – acompanhar todas as etapas de execução;
- IV – opinar sobre possíveis aditamentos contratuais;
- V – comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitem a paralisação na execução, multa a contratada ou rescisão contratual;
- VI – elaborar registros e comunicações sobre o andamento da execução contratual, bem como esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato
- VII – determinar a restauração de quaisquer serviços e/ou fornecimentos que não sejam executado em conformidade com o Termo de Referência/ Projeto Básico;
- VIII – determinar a substituição de materiais e/ou equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis a execução contratual;

Art. 3º. A Fiscalização deverá ocorrer, preferencialmente, de forma conjunta podendo, conforme as características do objeto contratual, ser procedida de forma individual.

Art. 4º - Os Fiscais do Contrato deverão instruir os Processos Administrativos com os Termos de Recebimento e demais documentações referentes a execução contratual;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial revoga-se a Portaria nº 157 de 24 de abril de 2019.

Art. 6º. Registra-se Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 13 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO.
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**
Gabinete do Vereador Presidente**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019**

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2019, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO, ATRAVÉS DE BIOMETRIA E CARTÃO MAGNÉTICO.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

Contratado: HUNETEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ N° 20.067.755/0001-10.

Modalidade: Pregão, com fundamento nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Objeto: Contratação de empresa com vistas aos serviços de locação de equipamentos e sistemas de controle de acesso, através de biometria e cartão magnético.

Valor 01: O valor global será de R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos e cinquenta reais) junto a empresa HUNETEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Prazo: Dá-se a este contrato junto à HUNETEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura contratual.

Data da Assinatura: 10 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO
VEREADOR PRESIDENTE
CONTRATANTE

End. Travessa Ver. Vivaldo E. S. Passos, s/n° – Centro de Mangaratiba/RJ
CEP: 23860-000, Telefones de contato: 21 – 2789-1440 ou 21 – 2789-8450

Transmissões ao Vivo

Câmara Online



You Tube